**PORTARIA Nº 0017/2019-GS/SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no exercício dacompetência que conferem os artigos 1º e 2º, da Lei Delegada nº 75, de 18 de maio de 2.007, e

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MATOS,** conforme anotações na Ficha Funcional e Recursos Humanos desta SEAD informa que teve seu nome inserido na publicação da Portaria nº 091/1987-SEAD, de 01.12.1987, que admitiu com base no artigo 2º, itens I e II da Lei Estadual n.º 1.674, de 10 de dezembro de 1984**;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder a regularização funcionalpara fins de aposentadoria;

**CONSIDERANDO** o que mais consta no Processo nº 005.002684.2017-SEAD,

**RESOLVE**

**I – ADMITIR** nos termos do artigo 2º, itens I e II da Lei Estadual nº 1.674, de 10de dezembro de 1984 a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MATOS,** no cargo de Agente Administrativo 3ª Classe, a contar de 01.12.87.

1. **–** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seusefeitos a 01 de dezembro de 1987, para efeitos de regularização funcional.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO,** em

Manaus (Am), 28 de fevereiro de 2019.

